

LEI Nº 1.064/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional suplementar no valor de **R\$ 18.543,70 (Dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos)**, para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA DE EDUC.CULTURA E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.366.0116.2027 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Venc.to. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		
3000 - Recursos Ordinários (livres) Superávit	R\$	10.177,77
Financeiro – Exercício Anterior		
1103- 5 % Transf.Const. Exercício Corrente	R\$	5.064,98
319013000000 - Obrigações Patronais		
3000 - Recursos Ordinários (livres) Superávit	R\$	2.365,93
Financeiro – Exercício Anterior		
1103- 5 % Transf.Const. Exercício Corrente	R\$	935,02
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	18.543,70

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item 3 da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente e Superávit Financeiro oriundo do Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2006, por fonte de receitas.

05.00 – SECRETARIA DE EDUC.CULTURA E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.366.0116.2027 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1104- 25 % - S/demais Vinc.Educ.. Exercício Corrente	R\$	3.000,00
339039000000 - Obrigações Patronais		

1104-	25 % - S/demais Vinc.Educ.. Exercício Corrente	R\$	3.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	6.000,00
Fonte - 3000	Recursos Ordinários (livres) Superávit Financeiro – Exercício Anterior	R\$	12.543,70

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal